



COOPTÉCNICA
GUSTAVE EIFFEL

NOTA INTERNA Nº05/PD/2016

ASSUNTO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Devido à publicação da Lei n.º 119/2015, de 31 de Agosto, que aprovou o novo Código Cooperativo, procedeu-se à alteração dos **Estatutos da Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL.**

Nos termos da referida legislação bem como dos novos Estatutos, o órgão da Cooperativa “Direcção” passou a denominar-se **“Conselho de Administração”**.

Assim, em todos os contratos e quaisquer outros documentos que se venham a elaborar, onde anteriormente existiam as referências: **“Direcção”** deverá passar a constar **“Conselho de Administração”**, **“Presidente da Direcção”** deverá passar a constar **“Presidente do Conselho de Administração”**, **“Vice - Presidente da Direcção”** deverá passar a constar **“Vice - Presidente do Conselho de Administração”**, **“Secretário da Direcção”** deverá passar a constar **“Secretário do Conselho de Administração”**, **“Tesoureiro da Direcção”** deverá passar a constar **“Tesoureiro do Conselho de Administração”** e **“Vogal da Direcção”** deverá passar a constar **“Vogal do Conselho de Administração”**.

Amadora – Sede, 16 de Fevereiro de 2016

Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt

